

Ementa: solicita envio de Ofício para a Receita Federal em Foz do Iguaçu, manifestando o desejo de que esta viabilize o repasse de um veículo para a unidade do Corpo de Bombeiros Comunitários de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Delegado-Chefe da Receita Federal em Foz do Iguaçu, manifestando o desejo deste Vereador de ver esta unidade autorizando o repasse de um veículo para o Corpo de Bombeiros Comunitários de Marechal Cândido Rondon.

Como a Receita Federal possui inúmeros veículos apreendidos em seu pátio, aguardando uma destinação final, e tendo em vista que a unidade local dos Bombeiros Comunitários possui apenas uma única ambulância, além da viatura contra incêndios, toda a vez que existe um terceiro chamado, mesmo que simples, o atendimento fica prejudicado, pois não há outro veículo colocado à disposição desta unidade.

Para melhor compreensão, anexo um relatório de atendimentos prestados pela unidade local. Note-se desde março de 2010, quando os Bombeiros Comunitários receberam o veículo ambulância, o número de atendimentos saltou de 4, em fevereiro, para 45 vezes no mês de março.

Sendo assim, o repasse de um veículo por parte da Receita Federal contribuiria, e muito, na ampliação das atividades dos Bombeiros Comunitários, melhorando consideravelmente a qualidade de vida de todos os cidadãos rondonenses.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2010.

ADRIANO COTTICA

Vereador